



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2021 - 19 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº. 084/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I - DISPONIBILIZO, de ofício a servidora pública, YSLADJANE LINS PEREIRA ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e irá ficar a disposição da cidade de Barra de Santa Rosa-PB, sem ônus para o Município de Origem.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 19 de Março de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	6054B453F21EC
Título	PORTARIA Nº 084/2021 - 19 DE MARÇO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	19/03/2021 11:29
Data/hora autorização	19/03/2021 11:29
Data de circulação	22/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 00210, data 22/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/03/2021 — Edição 00210. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6054b453f21ec&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 07:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6054B453F21EC**, intitulada **PORTARIA Nº 084/2021 - 19 DE MARÇO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 19/03/2021 11:29 | **Autorização:** 19/03/2021 11:29 | **Circulação:** 22/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00210, 22/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 084/2021 dispõe sobre a disponibilização de ofício da servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar junto ao Município de Barra de Santa Rosa/PB, sem ônus para o Município de origem. O ato fundamenta-se nas atribuições legais do Prefeito, na Lei Orgânica, nas Constituições Federal e Estadual e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 423/2015, especialmente seu art. 51. A portaria revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, datada de 19 de março de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6054b453f21ec&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 07:24